



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



**RESOLUÇÃO Nº 078/2013-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Aprova a proposta de **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia para o ano de 2014.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 1º/11/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1807/1994-PRO – vol. 5;  
considerando o Ofício nº 050/13-PGA;  
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no dia 11/10/13;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 30 de outubro de 2013.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a proposta de **abertura de 70 (setenta) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia para o ano de 2014, conforme segue:

- Mestrado:** 35 (trinta e cinco) vagas;
- Doutorado:** 35 (trinta e cinco) vagas;

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2013.

Julio Cesar Damasceno  
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/11/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)